



## TERMO DE REVOGAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação,

Vimos, por meio deste, Revogar a Concorrência Pública de n.º 21.23.05/CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE, para que seja ajustada a modalidade de licitação com o intuito de aprimorar o processo de contratação, adequando à real necessidade do município quanto ao prazo de início das obras.

Ocorre que, foi detectado por esta Secretaria de Infraestrutura que a modalidade escolhida para o certame foi a Concorrência Pública, sendo que o valor estimado da contratação é de apenas R\$ 1.602.359,09 (um milhão seiscentos e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) o que, por certo, poderia ser enquadrado em uma Tomada de Preços que tem como limite o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), e prazo de publicação de apenas 15 dias para abertura das propostas.

Além disso, o município de Itapipoca celebrou mais um convênio de pavimentação asfáltica, qual seja, o Convênio 05/2021, que tem como objeto o SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA AVENIDA ESAÚ ALVES AGUIAR NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, que pode ser perfeitamente inserido na mesma licitação de Tomada de Preços, prezando pela economia processual que é um dos princípios do Direito Administrativo.

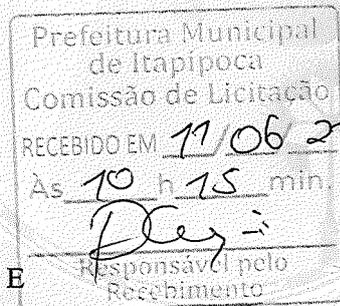
Dito isto, entendo que o Edital supra citado necessita ser revogado para que se enquadre na situação mais vantajosa para o município.

Diante do exposto, FICA REVOGADO O CERTAME, pelo que solicito à Comissão Municipal de Licitação que proceda com os ajustes necessários afim de processar nova Tomada de Preços contemplando os Convênios de N.º 05/2021 e 06/2021 assinados por esta municipalidade, em atenção aos princípios da celeridade e economicidade processuais.

Itapipoca-CE, aos 11 de Junho de 2021.

**ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES**

Ordenador de Despesas da Secretaria de INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS





**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**21.23.05/CP**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. O Secretário Executivo de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, e com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93, resolve **REVOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.05/CP**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. Itapipoca/CE, 14 de junho de 2021. André Ricardo Moreira Bonates, Secretário Executivo de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **15.06.2021**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA**

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS